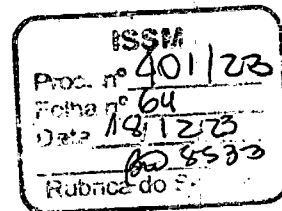


**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões



TCE/RJ

Processo nº 226555-1/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 6019, conforme consta do Livro 199, sob o nº 1796, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 09 de dezembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.12.16 16:56:05 -03:00
Razão: Processo 226555-1/2024. Para verificar a autenticidade do
acesse <https://www.tcerj.tc.br/validar>. Código: eb60861c-212d-
4390-b116-507b242f91b1
Local: TCERJ